



PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente documento tem por objetivo a análise da melhor solução para contratação de empresa para locação de veículos pesados (caminhão prancha e caminhão munck) para atender as demandas da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo.

A locação do **Caminhão Prancha** objetiva o deslocamento de máquinas e veículos que necessitem de reboque em eventuais problemas mecânicos e acidentes bem como da necessidade de transporte de seu maquinário que expressamente estão proibidos de trafegar em ruas, avenidas e rodovias por longos percursos sob pena de retrocessão do bem.

A locação do **Caminhão Munck** é essencial devido a demanda por um equipamento versátil e eficiente, ainda não presente na frota do município. O Caminhão Munck é vital para a realização de tarefas específicas e complexas. A ausência desse equipamento destaca a urgência em sua inclusão, proporcionando à secretaria uma ferramenta precisa para lidar com diversas demandas operacionais. Sua utilização é determinante em situações como instalação e manutenção de equipamentos, obras emergenciais, transporte de materiais volumosos e execução de serviços que exigem precisão no manuseio de cargas.

2 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços a serem contratados enquadra-se na classificação de serviços comuns, nos termos do Art 6º, XIII, Lei nº 14.133, de 2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Para a prestação dos serviços, a empresa vencedora do presente certame deverá disponibilizar maquinário em perfeitas condições de uso e funcionamento, conforme apresentado na proposta comercial, compatíveis com a demanda dos serviços a serem executados, bem como mão-de-obra qualificada, necessários à perfeita execução dos serviços, possibilitando o atendimento.





PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

Os serviços serão medidos e pagos por quilômetro rodado para Caminhão Prancha e por hora para o Caminhão Munk, efetivamente comprovada pelo servidor responsável, atestada através de medições.

A empresa vencedora deverá disponibilizar os serviços conforme apresentado na proposta, sempre que solicitado.

A empresa vencedora deverá atender todas as exigências do Código de Trânsito Brasileiro – CTB- para os equipamentos e motoristas.

A empresa deve ser especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade pela legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no Termo de Referência.

Correrão por conta da empresa todas as despesas com combustíveis, motorista/operador (salários, alimentação, hospedagem, transportes, seguros, obrigações previdenciárias e trabalhistas, etc), manutenção mecânica, e demais despesas necessárias a prestação dos serviços.

A empresa vencedora deverá atender ao chamado para fornecimento dos serviços, objeto deste certame, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas, contados do recebimento formal da solicitação expedida pelo setor de compras.

As solicitações dar-se-ão de acordo com as necessidades da Secretaria.

A quilometragem inicial para Caminhão Prancha e hora inicial para Caminhão Munk se iniciam na sede do município de Bocaiuva – MG.

A contratada responderá integralmente por perdas e danos que vier a causar à Prefeitura ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A análise de mercado possibilitou a verificação da existência de fornecedores atuantes no ramo, que fornecem os serviços de acordo com a qualidade e especificações necessárias para sanar as necessidades da secretaria, sem restringir a competição, conforme cotações realizadas pelo setor de Compras constantes nos autos.

Uma vez que a solução pretendida se encontra disponível no mercado para contratação, cumpre-nos o papel de analisar tais alternativas para atender a demanda, com eficiência, eficácia e efetividade do gasto público e da ação administrativa.



PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

Conforme já relatado no presente estudo, o município não dispõe de um caminhão Prancha e um caminhão Munk em sua frota de veículos, impossibilitando a excursão dos serviços almejados.

Sendo assim, duas alternativas de mercado nos restariam, sendo:

Solução 1: Aquisição de novo caminhão equipado com prancha para o transporte dos veículos/máquinas e aquisição de caminhão munk para instalação e manutenção de equipamentos, obras emergenciais, transporte de materiais volumosos

Solução 2: Contratação de empresa para locação destes serviços.

Face as duas alternativas expostas, verifica-se que a **Solução 2** se torna mais vantajosa para administração, considerando que não haverá responsabilidade acerca dos tributos e encargos dos veículos e funcionários. Ademais a empresa contratada será responsável pela manutenção dos veículos, sendo obrigada a manter os veículos em boas condições de uso mantendo assim a qualidade dos serviços. Tendo em vista que os serviços prestados somente são solicitados de acordo com a demanda quando é necessário o transporte de maquinas, veículos e materiais, não seria viável no momento a compra pois esses seriam incorporados ao patrimônio do município ficando com encargos de manutenção, reparo, tributos, depreciação do bem.

Após análise das alternativas de mercado e diante da demanda pela contratação dos serviços a melhor solução como um todo consistirá na realização de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico, pelo fato de não ser possível mensurar a quantidade exata dos serviços.

A aquisição dos serviços através do sistema de registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 84 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, permitirá que a secretaria solicite a quantidade de serviços necessária para atender às suas demandas.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Consiste em locação de Caminhão prancha e Caminhão Munk para atender as demandas da Secretaria de Obras.

A aquisição através do sistema de registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 84 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, permitirá que a secretaria solicite a quantidade de serviços necessária para atender às suas demandas.





PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

Outras vantagens de se utilizar o sistema de registro de preços são:

- Economicidade e eficiência administrativa: uma vez que o SRP promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais.
- Aumento da competitividade dos participantes e consequente economia para o município: já que um participante que fez uma oferta mais alta pode concordar em oferecer pelo mesmo preço do licitante vencedor.
- Economia de recursos, pois não há obrigatoriedade de reserva orçamentária prévia, já que o sistema de registro de preços fica à disposição das secretarias caso elas precisem comprar novas quantidades quando a demanda excede o pedido inicial.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

O quantitativo do objeto foi calculado tendo-se em vista as demandas da Secretaria em conformidade com a avaliação preliminar realizada pela equipe da Secretaria de Obras.

| Item n° | Descrição/Especificação | Unidade de medida | Quantidade estimada |
|----------------|--|--------------------------|----------------------------|
| 01 | Locação de Caminhão de carroceria, equipado com guindaste (munck), para atender as demandas da secretaria de Obras, na manutenção das pontes do município. Com as seguintes especificações: -Capacidade de carga do caminhão: Mínimo de 9 toneladas; Capacidade do guindaste: Mínimo de 3 lanças, com capacidade mínima de 3 toneladas na última lança. | HORA | 300 |





PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

| | | | |
|----|--|----|-------|
| 02 | Locação de Caminhão Prancha para atender a demanda da Secretaria de Obras Infraestrutura e Urbanismo no transporte de maquinas, veículos e demais equipamentos. Equipamento rastreado e incluso combustível, motorista, equipamento de segurança e manutenção. A quantidade de KM para transporte é estimada e se refere a diversas viagens sendo estradas de terra e asfalto. | KM | 8.000 |
|----|--|----|-------|

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O demonstrativo contendo o orçamento estimado, sob a forma de Planilha de Quantitativos, realizado pelo Departamento de Compras, totalizou a importância da ordem de R\$ 147.720,00 (cento e quarenta e sete mil setecentos e vinte reais). Sendo os valores compatíveis com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.

| Item | Quant | Unid | Descrição | Valor | Valor Total |
|------|-------|------|---|-------------------------|---------------|
| 1. | 300 | Hora | Locação de Caminhão de carroceria, equipado com guindaste (munck), para atender as demandas da secretaria de Obras, na manutenção das pontes do município. Com as seguintes especificações: | R\$ 186,00 (Mediana) | R\$ 55.800,00 |



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

| | | | | | |
|----|-------|----|---|----------------------|---------------|
| | | | -Capacidade de carga do caminhão: Mínimo de 9 toneladas; Capacidade do guindaste: Mínimo de 3 lanças, com capacidade mínima de 3 toneladas na última lança. | | |
| 2. | 8.000 | KM | Locação de Caminhão Prancha para atender a demanda da Secretaria de Obras Infraestrutura e Urbanismo no transporte de maquinas, veículos e demais equipamentos. Equipamento rastreado e incluso combustível, motorista, equipamento de segurança e manutenção. A quantidade de KM para transporte é estimada e se refere a diversas viagens sendo estradas de terra e asfalto. | R\$ 11,49 (médio) | R\$ 91.920,00 |

7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no art. 40, inc. V, "b" da Lei nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU). Por ser o parcelamento a regra, deve haver justificativa quando este não for adotado.



PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

Nesse caso, a adjudicação será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatadas nem independentes para viabilidade e contratação desta demanda, sendo a contratação gerenciada diretamente entre a Administração Pública e o Fornecedor.

9 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias; bem como está alinhada ao planejamento da secretaria.

07.01.01. 04.122.0002.2107 - Manut. Ativ. Secret. De Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Elemento de Despesa: 33903900 – Outros Serv. Terc. – P. Jurídica – 1501000000
Outros Recursos Não Vinculados – **Ficha: 602**

07.01.01. 26.782.0027.2114- Manutenção e Conservação de Pontes e Mataburros –
Elemento das Despesas 33903900 – Outros Serv. Terc. – P. Jurídica - 1500000000
Recursos Não Vinculados de Impostos – **Ficha: 627**

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo de licitação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. Além de que, a segurança em contratar com empresa habilitada para a prestação dos serviços.

Pretende – se ainda dar agilidade na manutenção da frota municipal, podendo realizar o reboque imediatamente após a quebra mecânica do veículo/máquina, evitando que a





PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

mesma fique abandonada no local da quebra, com risco de depreciação e ações de vandalismo, bem como a manutenção de equipamentos, obras emergenciais, transporte de materiais volumosos e execução de serviços que exigem precisão no manuseio de cargas.

A utilização do Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico, permitirá atender as necessidades da secretaria, de forma eficaz e eficiente, uma vez que os serviços serão adquiridos ao menor preço, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência.

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A aquisição do objeto se dará através de Ordem de Fornecimento, expedida exclusivamente pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bocaiuva, em acordo às necessidades da Administração pública, durante o período de vigência do contrato.

No que se refere à fiscalização da ata, os servidores do município já possuem qualificação para recebimento, conferência, ateste não sendo o objeto atual específico, a ponto de exigir capacitação diferenciada.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A fornecedora deverá pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos.

Os materiais empregados pela Contratada deverão atender à melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto.

Os critérios e boas práticas terão como diretrizes para a sustentabilidade, entre outras, sempre que couber: o menor impacto sobre recursos naturais; logística reversa, maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Sendo assim, deverão ser adotados, sempre que viáveis, critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três





PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

13 – VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Declaramos, com base neste estudo, que a contratação pleiteada é viável, por todo o exposto nesse Estudo Técnico Preliminar.

14 – MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome: Maria Leticia Ferreira Nunes Barcellos

CPF: 032.585.876-47

Telefone: (38) 99955-7455

Cargo: Superintendente

E-mail: obras@bocaiuva.mg.gov.br

Nome: Antônio Renato Leal Santos

CPF: 042.645.696-30

Telefone: (38) 99909-6252

Cargo: Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

E-mail: obras@bocaiuva.mg.gov.br

Bocaiuva – MG 10/07/2024

Maria Leticia Ferreira Nunes Barcellos
Matricula 16993

Antônio Renato L. Santos
Secretário Municipal de Obras,
Infraestrutura e Urbanismo
Bocaiuva/MG

Antônio Renato Leal Santos

Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo